Verbas no Orçamento Municipal:

PODER LEGISLATIVO:- Despesas de Custeio

3.1.1.1.0.01.- Vencimentos P. Efetivo..............CR$- 73.715,00

MATERIAL DE CONSUMO:

3.1.2.0.0.1.- Material de Expediente.............Cr$- 3.250,00

3.1.2.0.0.2.- Impressos e Livros.................Cr$- 3.575,00

3.1.2.0.0.3.- Café, Leite, Lanches, refrig.etc....Cr$- 6.437,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS:-

3130.01 - Prêmios de Seguros.................Cr$- 1.626,00

3.1.3.0.0.2.- Limpesa, Cons. Publicidades, Telef.
Luz e Serv. Diversos...............Cr$- 14.437,00

3.1.3.0.0.3.- Assistência Jurídica...............Cr$- 5.000,00

ENCARCOS DIVERSOS:-

3.1.4.0.0.1.- Viagens, Recepções e Homenagens.....Cr$- 9.750,00

DESPESAS DE CAPITAL:-

4.0.0.0.0.1.- Investimentos. . . . . -:-

MATERIAL PERMANENTE :-

4.1.3.0.0.1.- Bibliotéca..........................Cr$- 3.500,00

4.1.3.0.0.2.- Móveis, Máquinas, Conservação do Edifício e Equipamentos em geral......Cr$- 29.250,00

T O T A L . . . .Cr$-150.000,00

ARTIGO 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, digo, de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-
-:-

= RESOLUÇÃO Nº 05/73=
Que concede a importância de Cr$-5,000,00 (cinco mil cruzeiros, a Esportiva Sanjoanese para aplicação no 1º Festival de Som.

-:-

RESOLUÇÃO Nº 06/73,de 30/10/73

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, usando de suas atribuições - legais, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O. . .

ARTIGO 1º:- Fica sem efeito a Resolução nº 05/73 de 20 de Agosto de 1.973, aprovada por esta Edilidade, em 20/08/73 que concede a importância de Cr$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros),